



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0078/2017

A presente iniciativa visa estabelecer a instalação de microchips eletrônicos personalizados nos uniformes dos alunos.

Trata-se de um avanço tecnológico hoje bastante acessível, diante da grande disponibilidade de fabricantes e do preço popularizado, haja vista a adoção em controles de estoque e lojas que desejam impedir a saída de produtos sem que sejam pagos.

Esses chips nada mais são do que etiquetas, facilmente aplicáveis a roupas, a um custo muito baixo quando adquiridas em volume e de forma padronizada.

Os dispositivos são graváveis e podem vir identificados por um código, que é atribuído a cada aluno. Esses códigos são lidos por sensores colocados nas entradas e saídas de estabelecimentos de ensino.

Essa experiência tem sido adotada em escolas no Brasil, como no Centro de Ensino Médio 411 de Samambaia, na área central de Brasília, ou na escola de municipal de Vitória da Conquista, que inspirou a primeira.

O receio de se violar o sigilo de informações relativos aos alunos é inexistente, uma vez que nenhum dado é gravado no chip, mas fica armazenado da mesma forma que hoje, nos computadores da escola.

A esses dados é associado mais um, o código do chip, que serve exclusivamente para registrar a entrada e a saída do aluno.

Esse registro irá proporcionar a segurança no perímetro interno do equipamento de ensino e poderá até mesmo enviar, automaticamente, um Short Message Service -SMS, informando a chegada ou saída do aluno da escola, para o celular dos pais e/ou pessoa devidamente cadastrada e desde que essa prática seja autorizada pelos mesmos.

Trata-se de uma iniciativa de baixíssimo custo, mas com um imenso retorno de qualidade e eficiência para a Administração Pública. ,

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.